

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Of. nº 10/2014 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 06 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 10, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00".

O Setor de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado a esse Egrégio Poder Legislativo Projeto de Lei autorizando a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo 1º do projeto de lei, a redução da fonte de recurso descrita no art. 2º do projeto de lei.

A abertura do crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei, se dá em virtude da necessidade de contratação de serviço de guarda armada para o Cemitério Municipal Central, pois mesmo com os portões fechados, o local já foi invadido por ladrões que furtaram placas de bronze, quebraram vidros e arrombaram jazigos, conforme relatado nos boletins de ocorrência e fotos em anexo.

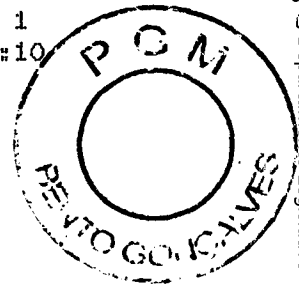
Portanto, segue o incluso Projeto de Lei para análise e deliberação desse Egrégio Poder Legislativo.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, em regime de urgência, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



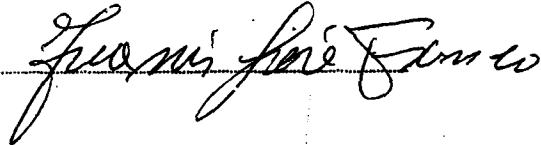
REGISTRO : 26/12/2013 as 09:28 horas COMUNICACAO: PESSOAL FECHADA
NGO :
MICRO : 02059 - MOND

FATO : DANO - DANO AO PATRIMONIO PUBLICO
CONSUMADO
INICIO : 25/12/2013 as 20:00 horas ate 26/12/2013 as 07:00 horas
LOCAL : RUA MARQUES DE SOUZA, SAO FRANCISCO - BENTO GONCALVES RS - BRASIL
OUTROS
CEMITERIO PUBLICO CENTRAL
AREA : URBANA
FORMA :
INSTRUMENTO:
ATACAO :
VIA ACESSO:

HISTORICO: Comunica na condicao de Coordenador de Cemiterios da Prefeitura Municipal de Bento Goncalves, que na manha de hoje (26/12), quando o funcionario FERNANDO CONSTENSKI realizou uma vistoria no local, constatou que a gaveta de numero 10, localizado no Bloco 1, coluna 10, estava danificada. Indivíduos nao identificados quebraram revestimento de granito e a lapide da foto. Nao tem suspeitas, testemunhas nem qualquer outro elemento que possa ajudar na elucidacao do delito.

ORGAO DE DESTINO INICIAL: BENTO GONCALVES-02 DEL. POLICIA / DELEGACIA DISTRITAL

PARTICIPANTE 1 - SO COMUNICANTE PRESENTE
NOME : IVANIR JOSE FRANCO
FILIAAO : ONORINO FRANCO E LIDIA LAZAROTTO FRANCO
NASCIDO : 01/05/1956 MASCULINO BRANCA SOLTEIRO
CPF : 205.246.250-34
INSTRUCAO: ENSINO MEDIO COR. DOS OLHOS: CASTANHO
MUNICIPAL : VERANOPOLIS - RS BRASILEIRO NATO
DOCUMENTO: CARTEIRA IDENTIDADE 7012722463 SSP - RS
C.N.H. :
RESIDE EM: RUA THOMAS ARIOLI, 199/CASA, SANTA HELENA, BENTO GONCALVES RS -
BRASIL CEP 95700-000 FONE (0054) 34531082
PROFISSAO: OUTROS CARGO: COORDENADOR
TRABALHA : EMPRESA DPTO CEMITERIO, SAO FRANCISCO, BENTO GONCALVES RS - BRASIL
CEP 95700-000 FONE (0054) 30557389
C.FISICA :
A VITIMA DESEJA VER PROCESSADO? SIM(X) NAO()

(a) 

DESTINO 1a VIA: _____

EQUIPE : A

ATENDENTE: 2050204458 FABIO CRESTANI

(a) _____

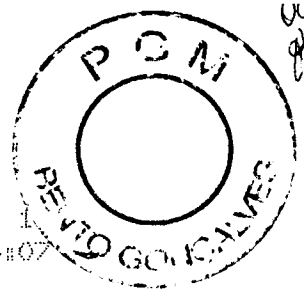
CHEFE PLT: 2050204458 FABIO CRESTANI

(a) _____

TITULAR

DO ORGAO : 4066357973 EDUARDO LIMBERGER DO AMARAL

(a) _____



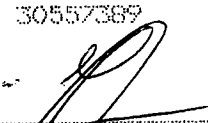
POLICIA CIVIL -
OCCORRENCIA 11092/2013
ORGAO 151019 - BENTO GONCALVES - DPPA

BENTO GONCALVES - DPPA FOLHA 1
SIMPLES 24/10/2013 09:04:07

REGISTRO : 24/10/2013 as 08:50 horas COMUNICACAO: PESSOAL ABERTA
NGO :
MICRO : 05684 - MOND
FATO : DANO QUALIFICADO
CONSUMADO
INICIO : 24/10/2013 as 05:00 horas
LOCAL : JOSE CAVALHEIRO FARINA, SAO FRANCISCO - BENTO GONCALVES RS - BRASIL
OUTROS
AREA : URBANA
FORMA :
INSTRUMENTO:
ATUACAO :
VIAS ACESSO:

HISTORICO: REFERE O COMUNICANTE QUE E COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE CEMENTERIO DA PREFEITURA DE BENTO, E QUE DANIFICARAM VIDROS (QUEBRAM) DAS CAPELAS DO CEMENTERIO MUNICIPAL CENTRAL. NAO TEM SUSPEITA E NEM TESTEMUNHA. FOI TIRADO FOTOS DO LOCAL.

ORGAO DE DESTINO INICIAL: BENTO GONCALVES-02 DEL. POLICIA / DELEGACIA DISTRITAL

PARTICIPANTE 1 - SO COMUNICANTE PRESENTE
NOME : IVANIR JOSE FRANCO
FILIAAO : ONORINO FRANCO E LIDIA LAZAROTTO FRANCO
NASCIDO : 01/05/1956 MASCULINO BRANCA SOLTEIRO
CPF : 205.246.250-34
INSTRUCAO: ENSINO MEDIO COR DOS OLHOS: CASTANHO
NATURAL : VERANOPOLIS - RS BRASILEIRO NATO -
DOCUMENTO: CARTEIRA IDENTIDADE 7012722463 SSP - RS
C.N.H. :
RESIDE EM: RUA THOMAS ARTOLI, 199/CASA, SANTA HELENA, BENTO GONCALVES RS -
BRASIL - CEP 95700-000 FONE (0054) 99431589
PROFISSAO: CARGO:
TRABALHA : BENTO GONCALVES RS - BRASIL FONE (0054) 30557389
C.FISICA : NORMAL
A VITIMA DESEJA VER PROCESSADO? SIM(X) NAO()
(a) 

DESTINO 1a VIA: _____
EQUIPE : B
ATENDENTE: 8031261525 LUIS VANDERLEI SILVA DE VARGAS (a) _____
CHEFE FLT: 8031261525 LUIS VANDERLEI SILVA DE VARGAS (a) _____
TITULAR
DO ORGAO : 1009063511 ALVARO LUIZ PACHECO BECKER (a) _____

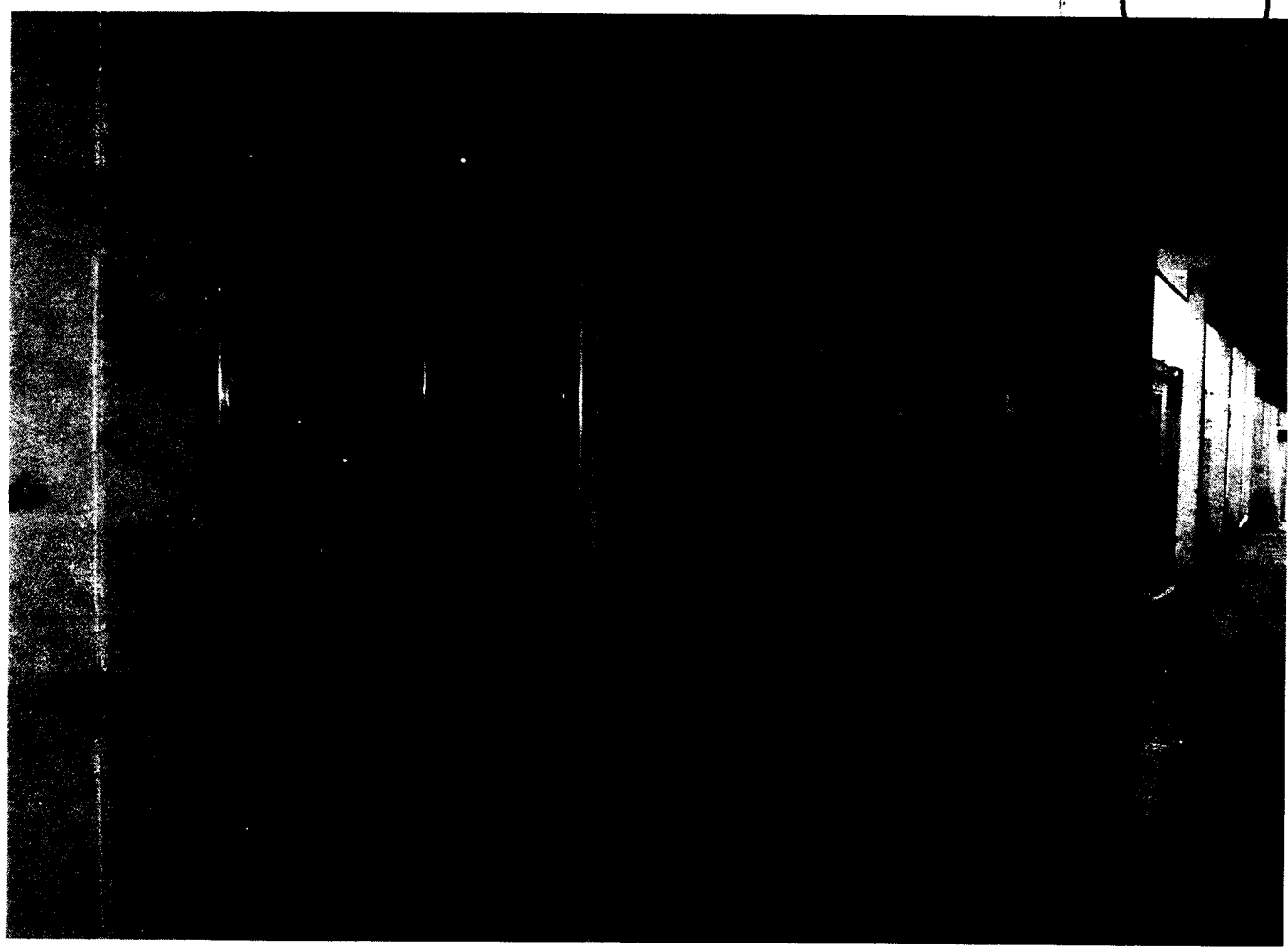
05
PDM
ALVES



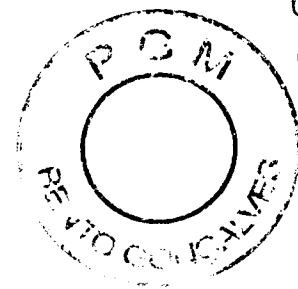
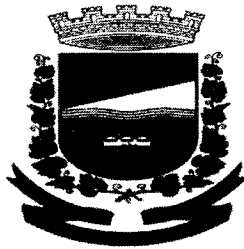




07
Departamento Legislativo - 12 Feb 2014 16:12 006







Departamento Legislativo - 12 Feb 2014 16:13 008

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 100.000,00.**

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas unidades orçamentárias que seguem:

Órgão	15 Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana	
Unidade	01 Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana	
Função	15 Urbanismo	
Subfunção	452 Serviços Urbanos	
Programa	0361 Administração dos Transportes e Serviços Públicos	
Projeto/Atividade	2256 Cemitérios Municipais	
Categoria	3.3.90.37 Locação de Mão-de-Obra – 1030 –	R\$ 100.000,00
Recurso	0001 Recursos Próprios	

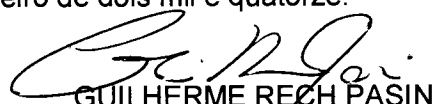
Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15 Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana	
Unidade	01 Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana	
Função	04 Administração	
Subfunção	452 Serviços Urbanos	
Programa	0232 Administração do Sistema Governamental	
Projeto/Atividade	2.206 Manutenção da Secretaria	
Categoria	3.3.90.37 Locação de Mão-de-Obra – 759 –	R\$ 100.000,00
Recurso	0001 Recursos Próprios	

Art. 3º A abertura do crédito especial constante no art. 1º, se dá em virtude da necessidade de contratação de serviço de guarda armada para o Cemitério Municipal Central, pois mesmo com os portões fechados, o local já foi invadido por ladrões que furtaram placas de bronze, quebraram vidros e arrombaram jazigos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal